



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2518/2019  
23/10/2019 - 13:19  
IND 1638/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias envolvidas, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **dar transparência/divulgação aos processos de supressão e posterior reposição de árvores, quando for aprovado pela Prefeitura de forma legal/regulatória, provendo ao cidadão a oportunidade de acompanhar e fiscalizar.**

## **JUSTIFICATIVA**

**Justifico** que tenho recebido inúmeros questionamentos e reclamações referentes aos processos nos quais a Prefeitura autoriza a supressão de árvores por empreendedores (e outros casos). É necessário informar com clareza ao cidadão quando isso é feito, os motivos da aprovação e principalmente quando e como será feita a compensação ambiental.

O cidadão reclama muito (e com razão) que ele não pode mexer “em nada” na árvore na frente da casa dele (por motivos diversos, justos ou não) e depois ele se depara com uma área inteira suprimida, como aconteceu na área da antiga Fupresa, sem a devida clareza ao processo. E quando há as devidas compensações (em outro local) o cidadão não fica sabendo para acompanhar, caso queira.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2019.

189º ano da elevação à Freguesia.

*Alexandre Peres*

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**